

Diário Oficial

Teresina - Sexta-feira, 10 de outubro de 2008 • Nº 195

7

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais, enviando o processo administrativo disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter o processado o disposto no art. 57, I da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, bem como o art. 137/ III, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94. Sugere a comissão, ainda, abertura de procedimento disciplinar para apurar os mesmos fatos contra o policial civil RENER DE RIOS BRITO.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço especialmente o Relatório da Comissão Processante (fls.124/132), bem como o DESPACHO PGE/CJ – Nº 129/08, de 05.09.08(fl.140/148), os quais acolho na integralidade, **DECIDO**, com suporte nos arts. 59 e 65, da Lei Complementar nº 37/04, bem como art. 150, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149, da Lei Complementar nº 13/94, considerando que o fato apurado é proveniente de um ilícito administrativo, porquanto ter sido uma inobservância de um dever previsto no rol dos deveres contidos no art. 57, da Lei Complementar nº 37, de 09.03.04 e do art. 137, III, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94; considerando ainda que os danos que os danos que dela provieram para o serviço público não foram grandes; considerando, afinal, os antecedentes do servidor imputado, vez que não se vê de sua certidão funcional nada que desabone sua conduta nos últimos 5(cinco) anos(fl.21/23) nada que desabone sua conduta funcional, **IMPOR** a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOSÉ NILTON NUNES FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 09070-X**, por ter infringido o disposto no art. 57, I da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, bem como o art. 137, III, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e ainda, **DETERMINO** abertura de procedimento disciplinar para apurar os mesmos fatos contra o policial civil RENER DE RIOS BRITO.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de outubro de 2008.

Del. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIANº 12.000- 440 /GS/08 Teresina, 08 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado em **08 / 10 / 08** no Processo Administrativo Disciplinar **nº 12/GPAD/04**, instaurado pela Portaria nº 127/CGPC/2004, de 09.11.04,

RESOLVE

- 1) Com suporte nos arts. 59 e 65, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, aplicar a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOSÉ NILTON NUNES FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 09070-X**, por ter infringido o disposto no art. 57, I da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, bem como o art. 137, III, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94; e
- 2) Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade, dando-se ciência prévia ao processado.

COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OF. 843



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIANº 27/2008

Teresina, 09 de outubro de 2008

Nomeia Comissão Específica de Licitação para Contratação de Empresa para Elaboração de Serviços Técnicos do Projeto Básico, para Desobstrução e Integração do Rio e Lagoa do Portinho, no Município de Parnaíba, Estado do Piauí

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Constituir Comissão Específica de Licitação, composta pelos Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo:

- Presidente: Carlos Augusto do Vale Lopes, Matrícula nº024188-1;
- Secretário: Maria Hercília Gomes, Matrícula nº024156-3;
- Membro: Alberita Nunes Lopes da Cruz, Matrícula nº06164-X;

II – A Comissão designada terá poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes ao procedimento licitatório que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO PROJETO BÁSICO, PARA DESOBSTRUÇÃO E INTEGRAÇÃO DO RIO E LAGOA DO PORTINHO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÍLVIOLEITE
Secretário

OF. 851

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO



Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2008

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria do Turismo – SETUR e através da Comissão Específica de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados cadastrados, que realizará de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Técnica e Preço, sob o regime de empreitada global, objetivando a **Contratação de Empresa para Elaboração de Serviços Técnicos do Projeto Básico, para Desobstrução e Integração do Rio e Lagoa do Portinho, no Município de Parnaíba, Estado do Piauí, em 12 de Novembro de 2008, 4ª Feira, às 10:00 horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-2207, nesta Capital.

Cópia do Edital poderá ser adquirida gratuitamente via e-mail ou diretamente junto à Comissão de Licitação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento do custo da documentação fornecida (Lei nº8.666/93, art.32, §5º).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-2207 e e-mail comissaosetur@hotmail.com.

Teresina (PI), 09 de outubro de 2008

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão Específica de Licitação
Presidente

OF. 851